CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO N° 668/2023

4192D

APROVADO
Sala das Sessões
Em 11 / 12 / 2023
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na rua Emilio Gonçalves na altura dos números 516 e instalação de placas de sinalização horizontal de PARE no cruzamento da rua Altino Leles Tavares com a rua Herculano Soares de Oliveira no bairro Quinta do Sumidouro, neste municipio.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da implantação de faixa elevada para travessia de pedestres se faz necessária, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada rua, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças que estudam na CEMAI/EMQS (Escola Municipal Quinta do Sumidouro).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2023.

Warlen Alves da Silva
Vereador